



PORTARIA Nº 40/2024

DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

A **Diretora Presidente – designada do IPSESVI** – Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer – IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 39/2024 publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de São Vicente Férrer em 17 de setembro de 2024; referente à, investida no cargo de Professor da Educação Básica - PEB 1 – Nível III – Faixa F, 150 H/A,

lotada na Secretaria de Educação deste Município com fundamento no **Art. 6º, Incisos I a IV, da Emenda Constitucional Nº 41/03 c/c Art. 2º, da Emenda Constitucional Nº 47/2005.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente Férrer - PE, 09 de outubro de 2024.


ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada